ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

CNPJ N° 13.119.300/0001-36

PREFEITO: ADILSON DE JESUS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ N° 14.634.567/0001-24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MACEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N° 11.388.708/0001-88

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: MARIA ANGÉLICA TRINDADE

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO CIDADÃO

ORGAOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO

GABINETE CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PROCURADORIA GERAL

ORGÃOS DE NATUREZA INSTRUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGAOS DE NATUREZA OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL ASSITENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AROPECUÁRIO, FUNDIÁRIO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SANEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA COMÉRCIO E TRABALHO

PERÍODO: 1° TRIMESTRE 2021

01 DE JANEIRO A 31 DE 31 MARÇO DE 2021

Em cumprimento as **determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC** nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução

orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.
A Lei Orçamentária Anual estima receitas e fixa despesas para um ano, de acordo com as prioridades contidas no PPA e LDO, detalhando quanto será gasto com cada ação e programa.

Na elaboração da presente, foram observadas todas as disposições legais pertinentes em especial destaque para as normas constitucionais a respeito da matéria, e, ainda, os ditames da Lei Federal n° 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei Federal n° 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais para a elaboração dos orçamentos, observando-se, ainda as disposições contidas no projeto de Lei Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Audiências públicas realizadas no Município para a elaboração da LOA 2017.

Apresentamos, a seguir, as Receitas e Despesas Orçamentárias, além de outros elementos exigidos pela Lei 4.320/64.

1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O **Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021**, foi aprovado pela **Lei Municipal n° 1136/2017**, de 28 de novembro de 2017.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021** foi aprovada através da Lei Municipal n° 1.179/2020 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 1194/2020, estimou a receita **e fixou a despesa em R$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais)**, cujos recursos correspondem aos dois poderes que compoem a Administração Pública Municipal, distribúidos do seguinte modo:

RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	139.515.287,00
DEDUÇÕES CORRENTES	-9.755.682,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.240.395,00
RECEITA INFRAORÇAMENTÁRIA	
TOTAL DA RECEITA	**135.000.000,00**
	DESPESA
DESPESAS CORRENTES	117.866.295,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.007.705,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	126.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
DESPESA INFRAORÇAMENTÁRIA	
TOTAL DE DESPESA	**135.000.000,00**

2. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o perído foi de **R$** 25.501.375,98**.**

TITULO	**ARRECADADA ATE O PERÍODO**
RECEITAS CORRENTES	28.197.724,29
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-2.696.348,31
RECEITAS DE CAPITAL	
RECEITAS INFRAORÇAMENTÁRIAS	
TOTAL	**25.501.375,98**

2.1. DEMONSTRATIVO DE RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA E DESPESA LÍQUIDA CONSOLIDADA

Impende informar que a comparação entre a Receita Líquida Arrecadada e Despesa Liquidada, demonstra que o valor liquidado foi inferior a arrecadação da receita, dados que ensejam um superávit no trimestre de R$ 9.388.166,37.

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	28.197.724,29	19.688.894,98	8.508.829,31
CAPITAL		879.337,06	879.337,06
INFRAORÇAMENTÁRIA			
TOTAL	28.197.724,29	20.568.232,04	9.388.166,37

2.2. DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADA E PAGA CONSOLIDADA

A despesa empenhada no período atingiu um montante de **R$** 70.393.946,27. Do outro lado, o total de despesas liquidadas no período atingiu o importe de **R$** 20.568.232,04. Quanto ao volume acumulado de despesas empenhada e devidamente liquidadas, pagou-se no presente trimestre a importância de R$ 19.790.486,23, consoante os seguintes dados:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
ATE O PERÍODO	70.393.946,27	20.568.232,04	19.790.486,23

3. DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R$** 16.930,00 .

4. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

O total repassado para o Poder Legislativo até o primeiro trimestre do corrente exercício totalizou R$ 902.248,38.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

5.1. ALMOXARIFADO

O almoxrifado encontra-se completamente atualizado, funcionando consoante as exigencias preconizados pela Resolução TC 160/92, com a emissão do "demonstrativo das Variações Patrimoniais, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder e seguindo todas as normas e conformidadades estabelecidas na Resolução n° 296/2016, observando a cronologia e o trãmite necessário dos bens.

Nesse sentido, o almoxarifado mantém o registrio de bens adquiridos, realizados de forma individual, por meio da descrição correlata, efetivando o controle exercido desde o recebimento, passando pelo armazenamento e distruição. Impende destarcar, o controle realizado na entrada e saída de bens, organização das pratelerias, promoção de segurança dos mesmos, atualização do estoque de cada item.

6. CONCLUSÃO

O presente exame obejetivou verificar a legalidade das transações operacionais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**, por meio das unidades gestoras que compõem a administração direta: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.
Por fim, informamos que os elementos e documentos que serviram de base para a

presente análise e o relatório estão arquivados por este órgao municipal de controle interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

ESTE É O RELATÓRIO.

Tobias Barreto/SE, 30 de abril de 2021.

SUELI DE JESUS SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO